



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Gabinete da Ministra

COMUNICADO Nº 4/2024/MIR

LISTA FINAL DAS ORGANIZAÇÕES QUILOMBOLAS HABILITADAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE GESTÃO TERRITORIAL E AMBIENTAL QUILOMBOLA

A MINISTRA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 17, do Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023, considerando o Parecer Decisório da Comissão de Seleção (PARECER SEI Nº 280/2024/MIR - doc. 46649480), torna pública a lista final das organizações quilombolas habilitadas para o processo de seleção de entidades da sociedade civil representativas das comunidades quilombolas do país, para integrar o Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, para o biênio 2025-2027:

Nº	Organização Quilombola	Região	Habilitação
01	Federação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Rio Grande do Sul - FACROQ/RS	Sul	HABILITADA
02	Federação das Comunidades Quilombolas do Estado do Paraná - FECOQUI	Sul	HABILITADA
03	Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais - N'Golo	Sudeste	HABILITADA
04	Associação da Comunidade Negra Rural Quilombo Ribeirão da Mutuca - ACORQUIRIM/MT	Centro-Oeste	HABILITADA
05	Associação de Cooperação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco - Quilombos	Nordeste	HABILITADA
06	Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará - Malungu	Pará	HABILITADA
07	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas - CONAQ	Nacional	HABILITADA

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra de Estado da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 05/12/2024, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46829089** e o código CRC **DD67A81A**.

Referência: Processo nº 21290.201366/2024-31.

SEI nº 46829089